

1 **Ata nº 006/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 01/06/2022 às 13h**  
2 **30min.**

3 **Da pauta: 1. Leitura das atas; 2. Apresentação dos relatórios de investimentos**  
4 **referente ao mês de abril de 2022; 3. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA**  
5 **(Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de abril de 2022;**  
6 **Despesas de abril de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc); 4. Pró**  
7 **Gestão; 5. Resposta aos requerimentos do Conselho Curador do IPASMA 6.**  
8 **Assuntos Administrativos;**

9 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência  
10 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos dias 01 de junho de 2022, às 13h  
11 30min, na sede do IPASMA. Presentes os conselheiros: Ronaldo Ferreira Rodrigues,  
12 Maysa Caldeira dos Santos Oliveira , Nádia Paula Arantes, José Evaristo Cardoso Júnior e  
13 Ludmila Soares Gallo. O conselheiro Gutierrez Alves Machado justificou sua ausência por  
14 questões particulares a qual foi aceita pelos conselheiros presentes. Também presente a  
15 dra. Nathaliê Daclê Tomaz, OAB-GO 30.708, assessora jurídica do Conselho Curador, a  
16 Diretora Administrativa do IPASMA, Sr.(a) Teresinha Araújo Borges, o representante da  
17 consultoria de investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata Lenys e os representantes  
18 da empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS  
19 – EIRELI, Thauã Bruno Sousa Baião e Raphael Henrique Pappalardo. Diante da ausência  
20 do conselheiro Gutierrez Alves Machado, foi escolhido para presidir os trabalhos, como  
21 Presidente em substituição do Conselho Curador do IPASMA, o conselheiro Ronaldo  
22 Ferreira Rodrigues, que abriu a reunião com uma oração e posteriormente passou para as  
23 leituras das atas da reunião anterior do Conselho Curador e da reunião do Comitê de  
24 Investimentos. Após, passou para os assuntos da pauta da presente reunião.

25 **Apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de abril de 2022.** A  
26 assessoria de investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, passou a explicar sobre o Relatório  
27 de Investimentos das aplicações financeiras do mês de **abril do ano de 2022** e foi  
28 informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de  
29 Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 45.414.229,31 (quarenta e cinco  
30 milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)  
31 que representa um crescimento de 6,19% (seis vírgula dezenove por cento) nos últimos  
32 doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 0,28% (zero  
33 vírgula vinte e oito por cento) equivalente a um ganho de R\$ 130.011,22 (cento e trinta mil  
34 e onze reais e vinte e dois centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano  
35 está, até o momento, em 3,08% (três vírgula oito por cento), representando um ganho de  
36 R\$ 1.363.405,88 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e  
37 oitenta e oito centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,40%) acumulada é de 6,02%



38 (seis virgula dois por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu  
39 a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de  
40 Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos  
41 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da  
42 Resolução n. 4.963/2021 do CMN. Após a demonstração dos resultados, **o Conselho**  
43 **Curador aprovou o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do**  
44 **IPASMA de abril de 2022 e aprovou pela manutenção da carteira de investimentos do**  
45 **IPASMA. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das**  
46 **contribuições previdenciárias referente ao mês de abril de 2022; Despesas de abril**  
47 **de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração, etc)**. Passada a palavra para a  
48 Diretora Administrativa do IPASMA, a mesma informou que em relação aos repasses das  
49 contribuições previdenciárias dos servidores e patronais referentes à competência do mês  
50 de abril de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram com suas obrigações e  
51 não há débitos, conforme constam nos relatórios apresentados. De acordo com o que  
52 consta nos relatórios e na informação da Diretoria Administrativa do IPASMA foram  
53 repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de Acreúna e pelos municípios que  
54 possuem servidores cedidos **o valor total de R\$ 847.576,11 (oitocentos e quarenta e**  
55 **sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos)**. No tocante, aos  
56 parcelamentos foi informado que os parcelamentos existentes entre o IPASMA e o  
57 Município de Acreúna os valores repassados somaram **R\$ 76.617,29 (setenta e seis mil,**  
58 **seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**. **No entanto, a parte de**  
59 **servidor do município de Goiânia não foi repassada, porém, já foi emitida cobrança.**  
60 **Despesas de abril de 2022 (a título de informação e acompanhamento dos**  
61 **conselheiros curadores)**; Em relação às despesas de abril de 2022, foram apresentados  
62 os extratos bancário e contábil para os conselheiros e as despesas administrativas  
63 somaram o valor de R\$ 45.196,70 (quarenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e  
64 setenta centavos), que somados aos meses anteriores representa 25,73% da taxa de  
65 administração disponível para 2022. Os conselheiros frisaram que estão preocupados com  
66 o aumento da despesa ocorrido no mês de abril de 2022, e sugeriram que a Direção do  
67 IPASMA acompanhe atentamente os gastos que o instituto possui, para que não  
68 ultrapasse o limite permitido. **Pró Gestão; Foram apresentados os** representantes da  
69 empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS –  
70 EIRELI, Thauã Bruno Sousa Baião e Raphael Henrique Pappalardo. No entanto, foi  
71 detectado uma divergência no que foi apresentado como objeto contratual pela empresa  
72 do que de fato está no objeto do Contrato de Prestação de Serviços para implantação do  
73 Pró Gestão n. 01/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022. Na ocasião, foi sugerido a  
74 regularização contratual por parte dos conselheiros e da assessoria jurídica do Conselho



75 Curador. Na oportunidade, o Conselheiro Ronaldo solicitou uma explanação do que já foi  
76 realizado pela empresa devido a mesma ter sido contratada do mês de janeiro de 2022, e  
77 na ocasião, os representantes da empresa ficaram de apresentar um plano de trabalho na  
78 próxima reunião. **Resposta aos requerimentos do Conselho Curador do IPASMA.** Foi  
79 informado que as cópias dos processos administrativos vigentes desse ano não foram  
80 disponibilizadas aos conselheiros curadores, pois os processos encontram-se no Controle  
81 Interno da Prefeitura Municipal para análise, e assim que finalizados, os mesmos serão  
82 repassados para os conselheiros. Na ocasião, foi questionado o motivo de somente agora  
83 os contratos estarem sendo repassados para o Controle Interno do Município de Acreúna  
84 para serem analisados e foi informado que alguns processos estão no Controle Interno há  
85 um bom tempo, e que devido a demanda não foi possível o Controle Interno finalizar a  
86 análise dos mesmos. Foi questionado ainda sobre a situação dos credenciamentos das  
87 instituições financeiras o qual até a presente data não foi repassada cópia do edital de  
88 credenciamento vigente para os conselheiros. Na oportunidade, foi respondido pelo  
89 Consultor de Investimentos que a demora na publicação do Edital, se deve pela demora de  
90 respostas da Secretaria de Previdência para sanar dúvidas acerca de regras do Edital,  
91 como por exemplo, a vigência do Edital de Credenciamento. Na oportunidade, a Advogada  
92 do Conselho Curador do IPASMA explicou que deveria ser publicado novo edital  
93 imediatamente com a atualização da nova legislação sobre o tema. No entanto, até que  
94 seja realizado novo Edital, deve ser cumprida as regras legais acerca dos  
95 credenciamentos, bem como haver o controle por parte do Comitê de Investimentos, pois  
96 independente do novo edital deve ser realizada a análise pelo Comitê de Investimentos do  
97 IPASMA a cada 12 (doze) meses de cada Instituição já credenciada junto ao IPASMA. A  
98 Advogada Nathaliê solicitou ainda que os documentos pertinentes ao credenciamento  
99 fiquem arquivados na sede do IPASMA, haja vista que o IPASMA é passível de auditoria, e  
100 esses documentos devem estar na sede do Instituto. **Assuntos Administrativos;** Na  
101 ocasião foi informado que o projeto de lei referente ao aumento do jetons dos conselheiros  
102 do IPASMA foi encaminhado para o Executivo, e que está aguardando que o mesmo seja  
103 encaminhado para o Legislativo. A Diretora Administrativa do IPASMA informou que  
104 conversou o Prefeito Municipal de Acreúna para tratar do Censo Previdenciário Municipal,  
105 mas o mesmo pediu que aguardasse para tratar sobre o assunto após a Exposição  
106 Agropecuária de Acreúna, mas que o mesmo estava empenhado em organizar o Censo  
107 Previdenciário Municipal. **Regimento Interno n. 01/2022;** Os representantes da empresa  
108 GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS – EIRELI  
109 ficaram de analisar a Minuta de Regimento Interno do Conselho Curador do IPASMA para  
110 ser aprovada, para verificar se a mesma atente as exigências para o Pró Gestão. Por fim, o  
111 Presidente do Conselho em substituição agradeceu a presença de todos, e nada mais a



112 ser tratado encerrou-se a reunião às 16h 30 min, do que, para constar, eu, Ludmila Soares  
113 Gallo, secretária deste Conselho Curador, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai  
114 assinada pela Mesa e demais membros e presentes, para que surtam todos os efeitos  
115 legais Segue a presente ata assinada pelos participantes.

Ludmila Soares Gallo,  
Ronaldo Ferreira Rodrigues, Gutierrez Alves Machado, Mayssa  
Caldeira dos Santos Oliveira, Nadia Paula Frantes, José Ernesto Pinheiro